



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 438

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$239.942,90 (duzentos e trinta e nove mil - novecentos e quarenta e dois cruzados e noventa centavos) destinado aos seguintes pagamentos:

SERVICIOS DE MELHORAMENTOS NO MATADOURO :

Pedreiros:

Angelo Miranda	Cr\$10.080,00	
Rui Miranda	Cr\$ 9.540,00	
João Sandoval	Cr\$ 9.010,00	Cr\$ 28.630,00

A Alcides Alves de Souza-fornecimento de tijó- litos para o prédio do Matadouro.....	Cr\$	9.600,00
---	------	----------

Folha de diaristas que trabalharam em serviços de consertos de estradas de rodagem e outros, constantas da relação de 1958.....	Cr\$	47.298,00
---	------	-----------

à Conferência "São Vicente de Paulo", verba or- tada em 1958- subvenção.....	Cr\$	25.000,00
---	------	-----------

A Irmãos Panuels- fornecimentos à Prefeitura em 1958.....	Cr\$	54.219,90
--	------	-----------

A Heraldo Panuels- Serviços prestados com o caminhão.....	Cr\$	5.250,00
--	------	----------

SERVICIOS EXECUTADOS NA PÁRGOLA:

a Heraldo Panuels- seus fornecimentos.....	Cr\$	6.425,00
Idem idem J. Florito.....	Cr\$	23.210,00
Idem idem João Miranda mão de obra.....	Cr\$	16.705,00

à "Instaladora Ltd." Quaxupé: material forneci- do para as lhas subterrâneas no Jardim da Praça Cal. Joaquina José.....	Cr\$	23.405,00
---	------	-----------

Total.....	Cr\$239.942,90
-------------------	-----------------------

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do processo de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1959.

Dr. Hugo Hastili - Presidente

Francisco Barbot - 1º Secretário